



EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE FOMENTO
Nº 044/2021

PARTES:	-Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo; - Instituto ITI
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312/2020.
ALTERAÇÕES:	O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 044/2021, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2024: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/.3.3.50.41.00.00.00 – CR 357.
DATA DE ASSINATURA:	6 de março de 2024
ASSINA:	- Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de março de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário do Matriarca Quilombola Tita"*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 DO TERMO DE FOMENTO N. 044/2021

Termo de Apostilamento n. 003 do Termo de Fomento n. 044/2021 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG - 18.189.234-SSP/MG e CPF n. 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 044/2021, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 044/2021, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2024: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/3.3.50.41.00.00.00 – CR 357.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 044/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de março de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município
e Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”*

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**